



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



## EDITAL Nº 09

### EDITAL 09/2025/DRI/UFOP, DE 04 DE ABRIL DE 2025

#### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TRADUÇÃO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de estudante bolsista de graduação para apoio às atividades de tradução.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) tem como missão fomentar os processos de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando promover e consolidar uma cultura de internacionalização que passe por todos os setores acadêmicos e administrativos da UFOP, por meio da gestão de convênios internacionais, do apoio à mobilidade e à difusão dos idiomas estrangeiros e outras atividades que possibilitem a inserção da Universidade em um contexto acadêmico global.

**1.2.** O Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto prevê em seu Eixo Temático 5 (Visibilidade Internacional) a Meta 3, qual seja, facilitar o acesso à informação sobre cursos de graduação e pós-graduação e sobre projetos de extensão na UFOP para o público estrangeiro. Para que tal meta seja cumprida, os trabalhos de tradução são imprescindíveis.

**1.3.** O estudante selecionado desenvolverá atividades de tradução e outras ações relacionadas à internacionalização, sob supervisão da DRI e do Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves (DELET/ICHS/UFOP), conforme cronograma de atividades previstas no planejamento de atividades do semestre.

**1.4.** O trabalho será desenvolvido em formato remoto, de segunda a sexta-feira,, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**1.4.1.** O bolsista será responsável pela estrutura e condições de trabalho adequadas para o desempenho do trabalho no formato remoto (computador, rede de internet segura, câmera, microfone, etc.).

## 2. BENEFÍCIOS

**2.1.** Bolsa mensal no valor de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), durante o período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação..

**2.2.** Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

**2.3** Participação no processo de internacionalização da Universidade, com oportunidade de atuação junto à comunidade internacional parceira da UFOP e de interação com os diferentes setores da Universidade.

**2.4** Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal, organização e trabalho em equipe.

## 3. RESPONSABILIDADES DO/A BOLSISTA

**3.1.** Traduzir para o inglês e revisar material informativo destinado à comunidade acadêmica e à divulgação da UFOP;

**3.2.** Traduzir e revisar conteúdos que serão utilizados na reformulação da página em inglês da UFOP;

- 3.3. Traduzir para o inglês e revisar material de divulgação para o público estrangeiro;
- 3.4. Fazer planilhas e relatórios relativos às atividades desenvolvidas;
- 3.5. Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela DRI e/ou pelo professor supervisor.

#### 4. REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Letras, preferencialmente do bacharelado em Letras - Tradução.
- 4.2. Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da DRI por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos completos.
- 4.3. Possuir coeficiente de rendimento acadêmico mínimo de 6.0;
- 4.4. Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.
- 4.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades.
- 4.6. Ter fluência em leitura e escrita em língua inglesa e portuguesa.
- 4.7. Ter um perfil prestativo, proativo, responsável e organizado.

#### 5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

- 5.1. Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;
- 5.2. Ter experiência com trabalhos de tradução;
- 5.3. Ter conhecimento acerca de softwares de tradução;
- 5.4. Ter experiência anterior com trabalhos com comunicação externa e trabalhos em equipe.

#### 6. VAGAS OFERECIDAS

- 6.1. Será oferecida 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 horas semanais.
- 6.2. Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na DRI e/ou caso tenham interesse em atuar como voluntários.

#### 7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **04 a 09 de abril de 2025** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/vwDMJfncUPG758SR8>.

7.1.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

7.2. São documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.

7.2.2. Currículo.

7.2.3. Carta de motivação escrita em inglês, contendo uma breve apresentação do candidato e os principais motivos de interesse na vaga, além de outras informações que o candidato considerar relevantes.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1.** A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos e do respectivo desempenho acadêmico.

**8.2.** A segunda etapa da seleção será composta de uma atividade prática e de uma entrevista, ambas realizadas de maneira remota (online), em dias e horários a serem informados posteriormente.

**8.3.** O resultado será divulgado no dia **22 de abril** no endereço eletrônico <https://www.dri.ufop.br/>.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	04 de abril
Período de inscrição	04 a 09 de abril
Análise das inscrições	10 de abril
Realização de atividade prática	Entre 11 e 18 de abril
Entrevista	Entre 11 e 18 de abril
Divulgação do resultado	22 de abril
Início das atividades	Maior de 2025

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

**10.2.** Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano  
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 04/04/2025, às 03:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0889617** e o código CRC **692A53A3**.